



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria nº 045/2015

de 27 de MAIO de 2015.

**“CONCEDE O DIREITO AO GOZO DE FÉRIAS
INTERROMPIDO PELA PORTARIA 037/2015 A
SERVIDORA LIS E. CAROLINA VIACAVA A CONTAR
DO DIA 28 DE MAIO DE 2015.”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de atribuições legais, concede o direito ao gozo de férias interrompido pela portaria 027/2015 a servidora Lis E. carolina Viacava a partir do dia 28 de maio de 2015.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE XANGRI-LÁ, em 27 de maio de 2015.

Ver. Hanilton J. Venério
Presidente

Ver. Lonir Batista
1ºSecretario

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE